



LEI Nº 1.442, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina Edvaldo Nogueira Da Silva (Dil) a praça localizada na Avenida Cincinato Figueiredo, Bairro São Francisco, em frente ao Ginásio de Esportes e vizinho ao CREAS, na sede urbana deste Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Edvaldo Nogueira Da Silva (Dil) a praça localizada na Avenida Cincinato Figueiredo, Bairro São Francisco, em frente ao Ginásio de Esportes e vizinho ao CREAS, na sede urbana deste Município de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de dezembro de 2024

REINALDO

TEIXEIRA BRAGA

FILHO:7871520253

4

Assinado de forma digital por
REINALDO TEIXEIRA BRAGA
FILHO:78715202534
Dados: 2024.12.12 16:45:55 -03'00'

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito